



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 07 de agosto de 2025

Memorando GAEE/GEB nº 30/2025
PMI 081164/2025
Da Secretaria Municipal de Educação

A/c

Sr. Jonathan Francisco

Resposta ao requerimento Nº 1060/2025

Ref: Informações se existem estudos ou pesquisas para a implantação de políticas de inclusão eficazes para alunos com transtorno do espectro autista (TEA).

Prezada Vereadora,

Em resposta ao requerimento sobre a implantação políticas de inclusão eficazes para alunos com transtorno do espectro autista (TEA)., gostaríamos de prestar os seguintes esclarecimentos:

As políticas públicas na Educação Inclusiva de Itapevi buscam garantir o direito à educação para todos os estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/ superdotação.

Diversas ações estão em andamento para promover a Educação Inclusiva nas escolas municipais.

Formação Continuada para professores:

A Secretaria Municipal de Educação tem investido na formação continuada dos professores e gestores escolares em temas relacionados à Educação Inclusiva. O objetivo é conscientizar, sensibilizar e capacitar os profissionais para práticas pedagógicas inclusivas. Em 2024, por exemplo, Itapevi buscou o apoio do Programa Melhoria da Educação juntamente com o Roda Educativa para intensificar essa formação.

Adequação arquitetônica:

A prefeitura tem realizado investimentos em acessibilidade nas escolas municipais, visando eliminar barreiras arquitetônicas e garantir a participação de todos os alunos.

Atendimento Educacional Especializado (AEE):

O município oferece o AEE como um serviço da Educação Especial, complementar ou suplementar ao ensino regular. O objetivo é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas, ou seja, um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais, visando a autonomia do estudante na escola e fora dela. Os recursos tecnológicos são ferramentas e softwares que auxiliam os estudantes a acessar e aprender de forma mais eficaz, assim como:

Recursos de Acessibilidade: leitores de tela: softwares de tradução de Libras, reconhecimento de voz;

Recursos de Comunicação Alternativa: comunicação aumentativa: softwares de comunicação;

Materiais Pedagógicos Adaptados: livros em Braille, livros com texto em fonte grande, material didático digital.

Plano Educacional Individualizado(PEI):

O PEI é um documento que detalha as necessidades educacionais específicas do estudante com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, e planeja as estratégias e recursos necessários para o seu aprendizado e desenvolvimento pleno. A elaboração e implementação do PEI envolve a colaboração de diversos profissionais, como professores do ensino regular, especialistas e do AEE, equipe pedagógica, agentes de inclusão escolar, a família do estudante e, quando possível, o próprio estudante. É importante ressaltar que o PEI é uma prática recomendada e alinhada com a legislação brasileira para garantir uma Educação Inclusiva de qualidade.

Apoio de profissionais especializados:

Agentes de Inclusão Escolar: A prefeitura tem realizado concursos para a contratação de Agentes de Inclusão Escolar. Esses profissionais atuam no apoio aos estudantes da Educação Especial, auxiliando no desenvolvimento de atividades de vida diária, bem como, alimentação, higiene, locomoção e na interação com os demais estudantes.

Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE): O Professor AEE é um profissional que trabalha de forma complementar e suplementar ao professor da sala regular, auxiliando na inclusão de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. Ele identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade para eliminar barreiras, promovendo a participação plena desses alunos na sala de aula e no processo de aprendizagem.

Fonte: Gerência de Atendimento Educacional Especializado

Atenciosamente,

Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação de Itapevi



Assinaturas do documento



"Resposta ao requerimento Nº 1060 2025"

Código para verificação: **XM5TQ1DU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 07/08/2025 às 16:07:40 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081164/2025** e o código **XM5TQ1DU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 3337/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1060/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3337 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **MTENRDIY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 15/08/2025 às 12:38:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 081164/2025** e o código **MTENRDIY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.